CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da trigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a trigésima quarta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador João Paulo Felizardo conduziu a oração inicial. O Presidente concedeu a palavra à Secretária para a leitura do atestado médico justificando a ausência da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira na reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2019. **Expediente: Ata aguardando votação.** 01) **Ata da trigésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 21 de outubro de 2019**. O Presidente colocou a Ata em votação, obtendo aprovação unânime do Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Antônio Marcos Possato e Peterson Rodrigo da Silva Borges. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente inverteu a ordem dos trabalhos para discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 009/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso do imóvel público que menciona, e dá outras providências".** A Secretária informou que o Projeto estava apto a ser votado. O Presidente solicitou à Secretaria que fizesse a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Nastenka Georgina Ferreira, Sebastião dos Santos Vieira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Marcos Possato. A seguir, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira e Peterson Rodrigo da silva Borges. Registra-se que o Vereador Matusalém da Silva Machado não se encontrava no

Plenário neste momento. A Secretária proferiu a contagem dos votos, sendo 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto foi aprovado em sua primeira votação e seguirá para a segunda votação na próxima reunião ordinária. Neste momento, o Vereador Antônio Claret dos Santos pediu a palavra e requereu esclarecimentos da Assessoria Jurídica desta Casa, em decorrência do fato de que Vereador recebeu uma mensagem enviada pela defesa do Vereador Ailton Magalhães Filho, por meio de correio eletrônico, noticiando ao Parlamentar a suspensão concedida por recebimento de Apelação interposta na Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), em segunda instância, referente aos trabalhos da Comissão Processante, cujo processo tramita nesta Câmara. Informou, ainda, que a Câmara Municipal também recebeu uma comunicação, por meio eletrônico, do Cartório da 8ª Câmara Civil do TJMG, encaminhando a decisão proferida e o efeito suspensivo. Diante do exposto, solicitou à Assessoria Jurídica da Casa que esclarecesse se tais comunicações são dotadas de validade processual oficialmente. O Assessor Jurídico, Dr. Clauber Silva Castanheira, usufruindo da tribuna, informou que houve uma publicação física referente a decisão prolatada por uma Desembargadora da 8ª Câmara Civil do TJMG, referente ao recebimento de um agravo de instrumento interposto pelo advogado do Vereador Ailton Magalhães Filho, decidindo, portanto, pela suspensão da decisão outrora proferida pelo Juiz de 1ª Instância da Comarca de Lavras. Disse, também, que tal decisão chegou ao conhecimento da Assessoria Jurídica desta Câmara através do "Processo Judicial Eletrônico" (PJe) e, também, através de um e-mail recebido pela Câmara Municipal de Lavras em seu endereço eletrônico oficial. Disse que, normalmente, tal intimação deve se dar pessoalmente, por Oficial de Justiça, mas, tendo em vista as circunstâncias e a rapidez, entende que esta intimação é válida e acredita que deveria ser acatada, sob pena de, posteriormente, a Câmara ser intimada pessoalmente a anular todo o trabalho que poderia acontecer nesta data. O Vereador Antônio Claret dos Santos agradeceu os esclarecimentos prestados pela Assessoria jurídica e disse que, tais posicionamentos, vão de encontro às pesquisas que o Parlamentar realizou. Diante disso, comunicou à Presidência da Comissão Processante, Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, que a notificará formalmente, através de ofício, bem como nesta reunião ordinária com registro em Ata, a suspensão temporária dos trabalhos da Comissão até ulterior decisão judicial e, oportunamente, comunicou a dispensa do Vereador suplente João Paulo Santos Ferreira, o qual se faz presente neste Plenário em atendimento à convocação recebida. Por conseguinte, a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, como Presidente da Comissão Processante, acatou a notificação do Vereador Antônio Claret dos Santos, Presidente neste caso, e informou que dá-se por suspensos trabalhos da Comissão conforme determinado. Solicitou, portanto, ao Assessor Jurídico que esclarecesse se a data é retroativa àquela em que fora prolatada a decisão judicial. O Assessor Jurídico, Dr. Clauber Silva Castanheira, expressou seu entendimento de que a data a ser aplicada na suspensão dos trabalhos é a mesma da publicação da decisão judicial, vez que a intimação é feita posteriormente em razão dos trâmites processuais,

mas que os efeitos retroagem à data da publicação da decisão. Neste momento, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa requereu a palavra motivando-a na necessidade de um esclarecimento à população sobre o procedimento que fora seguido por esta Casa Legislativa, no tocante ao caso em questão, haja vista a preocupação em evitar a veiculação de notícias falsas. Por conseguinte, o Vereador Antônio Marcos Possato também fez uso da palavra discorrendo o assunto em questão. Após as manifestações, o Presidente prosseguiu com a pauta da reunião. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01- Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2019 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Denomina de Manoel Antônio (Sr. Mané) a praça pública que menciona".** A Secretária informou que o Projeto estava apto para ser votado. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. A Secretária fez a leitura do Projeto. A seguir, o Presidente colocou o Projeto em discussão. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira explanou em defesa do Projeto de sua autoria. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Chefe do Executivo. Neste momento, o Vereador Ailton Magalhães Filho solicitou a palavra e fez uma delongada explanação motivando-a na necessidade de desabafo do Parlamentar e de sua defesa frente as acusações imputadas ao Vereador pela Comissão Processante instaurada nesta Colenda Câmara. Por conseguinte, o Presidente deu continuidade aos trabalhos. **Projetos aguardando parecer das comissões** 02- Projeto de Lei do Legislativo nº 066/2019 (Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Nastenka Georgina Ferreira) que **"Dispõe sobre o combate a pichações no Município de Lavras e dá outras providências".** A Secretária informou que o Projeto ainda carece de Parecer. **Projeto aguardando parecer na emenda.** 01- Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 (Chefe do Executivo) que **"Acrescenta o artigo 292-A na Lei Complementar nº 167, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Lavras".** A Secretária informou que a emenda ainda carece de Parecer. **Projeto aguardando informações do Executivo.** 01- Projeto de Lei nº 024/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no município de Lavras".** O líder do Prefeito, Antônio Marcos Possato, informou que o Projeto ainda aguarda as informações solicitadas. 02- Projeto de Lei nº 025/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o exercício das atividades de 'mototaxista', 'motoboy' e 'moto-frete' no município de Lavras e dá outras providências".** O líder do Prefeito, Antônio Marcos Possato, informou que o Projeto ainda aguarda as informações solicitadas. **Ordem do dia. Projeto em primeira discussão e votação.** 01- Projeto de Lei nº 027/2019 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 4.519, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes do município de Lavras para elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências".** A Secretária fez a leitura do Projeto. A seguir, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Ailton

Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo. Registra-se que a Vereadora Daiana Garcia não se encontrava no Plenário neste momento. A Secretária proferiu a contagem dos votos, sendo 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto foi aprovado em sua primeira votação e seguirá para a segunda votação na próxima reunião ordinária da Casa. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Antônio Marcos Possato. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira